REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 069 /2023

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que o expediente do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Gália/SP inicia-se diariamente às 8hs00:

Responder:

1 – ***Há a possibilidade de ser promovida a alteração do expediente da Biblioteca Pública do Município de Gália/SP, a fim de que seja alterado para inicio às 08hs00, já que das 07hs00 às 08hs00, praticamente não demanda?*** **Esclareça-se que o questionamento em referência tem como origem a pífia demanda no horário compreendido entre as 07hs00e 08hs00.**

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 07 de junho de 2023.

Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

RECEBI
Em 07/06/2023
Protocolado 003573/2023
às 16h12 min
Debora Almasan Pires
RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo CMG/SP

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP